



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, RENATO FERREIRA DO BONFIM, RG 42038075/PR e OSVALDO APARECIDO DE SOUZA, RG 17146491/PR, para prestarem serviços junto ao Instituto Água e Terra (IAT), no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido nos protocolados de números 19.564.336-9 e 19.564.375-0,

RESOLVE:

- Art.1º.** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, **RENATO FERREIRA DO BONFIM**, RG 42038075/PR e **OSVALDO APARECIDO DE SOUZA**, RG 17146491/PR, para prestarem serviços junto ao Instituto Água e Terra, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.
- Art.2º.** ESTABELEECER que deverá ser emitido e assinado o respectivo Termo de Cessão Funcional entre o IAT e o IDR-Paraná para oficializar as cessões referidas no **Art.1º** da presente Portaria, nos termos do Decreto 8466/2013.
- Art.3º.** ESTABELEECER que, em não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná